



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.264

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Dezembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 9.031 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007, e em cumprimento a decisão proferida em Liminar concedida nos Autos do Mandado de Segurança nº 200.2009.044.487-4,

R E S O L V E nomear **RAELMA LUCENA DE AMORIM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação e exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 9.032 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **OTÁVIO DUARTE SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, com exercício na Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CSE-3.

Ato Governamental nº 9.033 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Promoção Social da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 9.034 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HELLOSMAN DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 154.587-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Atividades para Portadores de Necessidades Especiais, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 9.035 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CAROLINA PALITOT DE OLIVEIRA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 9.036 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AIRTON ARAÚJO VERAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 9.037 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WALLAS DE ALMEIDA ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 9.038 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CAROLINA DE PAIVA BRITTO** para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 9.039 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO GURGEL ROCHA**, Matrícula nº 156.785-3, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 9.040 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HALLISON WALTER BARROS PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 9.041 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADJAILSON ARAÚJO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 9.042 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HÉLIO FREIRE DOS SANTOS FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 9.043 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELSON PESSOA DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 9.044 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROOSEVELT VITA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 9.045 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear, **ROOSEVELT VITA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 9.046 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, e de acordo com o art. 33, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **MAURÍCIO SOUZA DE LIMA** para responder, cumulativamente e até ulterior deliberação, pelo cargo de Secretário de Cidadania e Administração Penitenciária, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 9.047 João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322,

de 10 de setembro de 2007, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, e nos termos de Decisão Judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2009.040.758-2,

R E S O L V E nomear **POLLYANA FARIAS TRINDADE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cozinheira, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC e exercício no Município de Campina Grande.

Ato Governamental nº 8.958 João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.639 de 19 de agosto de 2008,

R E S O L V E nomear **CINTHIA ELAINE CAMELO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no D.O.E. de 02/12/2009
Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 8.972 João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NÁDIA NARA ROLIM LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Publicado no D.O.E. de 03.12.2009
Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 8.983 João Pessoa, 04 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LIDIANE BATISTA FORMIGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no D.O.E. de 05.12.2009
Republicado por incorreção.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

DELEGAIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 818/2009/DEGEPOL Em 18 de dezembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Rubião Galdino Guedes**, matrícula nº. 155.688-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada da Mulher da Capital.

PORTARIA Nº 819/2009/DEGEPOL Em 21 de dezembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNODOESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE remover o servidor **Josué Alves Gomes**, matrícula nº. 081.280-3, Motorista Policial, Código GPC-612, para a TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na sede daquela Regional.

PORTARIA Nº 820/2009/DEGEPOL Em 21 de dezembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **Geraldo Gomes de Araujo**, matrícula nº. 100.386-1, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Caaporã, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 821/DEGEPOL Em 21 de dezembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Erissandro Pinto de Andrade**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.362-3, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de São João do Cariri.

PORTARIA Nº 822/DEGEPOL Em 21 de dezembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Rodrigo Monteiro de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.311-0, do encargo, de responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Taperoã, Assunção e Livramento.

PORTARIA Nº 823/DEGEPOL Em 21 de dezembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Erissandro Pinto de Andrade**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.362-3, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Taperoã, Assunção e Livramento.

PORTARIA Nº 824/DEGEPOL Em 21 de dezembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Rodrigo Monteiro de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.311-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de São João do Cariri.


CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria/SUDEMA/DS nº 052/2009 João Pessoa, de 17 de dezembro de 2009

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente-SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, a servidora ADRIANA PAULA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 720.408-6, com lotação fixada nesta autarquia, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Atendimento, símbolo CAI - 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Republicada por incorreção.

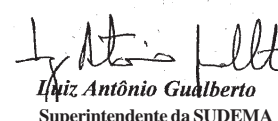
Portaria / SUDEMA / DS nº 053/2009 João Pessoa, de 17 de dezembro de 2009

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2004, THIAGO LINS VANDERLEY, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Atendimento, símbolo CAI - 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Republicada por incorreção.


Luiz Antônio Gualberto
Superintendente da SUDEMA

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UERP

PORTARIA/UEPB/GR/381/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 08.193/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação do afastamento da professora **PAULLA CHRISTIANNE DA COSTA NEWTON**, matrícula n°. 1.22973-7, lotada no Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para cursar doutorado, na **Universidade de Valença - Espanha**, pelo período de 06 meses, a contar de **01 de abril de 2009 a 01 de outubro de 2009**.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 21 de julho de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/560/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOALDO DE SOUZA CAMPOS**, matrícula n°. 1.01386-6, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE AUDIOVISUAL**, símbolo NAS-3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 21 de outubro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/561/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, **JOALDO DE SOUZA CAMPOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES**, símbolo NAS-4, com lotação na Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 21 de outubro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/667/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIORA	SITUAÇÃO TUAL
08.611/2009	1.00870-6	Arthur Isaías da Silva	AII-05/T40	AIII-05/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 07 de dezembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/668/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula n°. 1.22545-6, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CULTURA E ARTE**, símbolo NGS-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 16 de dezembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/670/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n°. 08.948/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **JACIARA LOPES DA SILVA**, matrícula n°. 1.01755-1, lotada na Prefeitura Universitária, do cargo de **ARQUITETO**, a partir de 16 de dezembro de 2009.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 16 de dezembro de 2009.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/259/2009

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Matrícula	Nome	Assunto
08.013/2009	1.01932-5	ADRIANO MELO CORDEIRO	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
08.124/2009	1.01741-1	CARLA CAROLINA DA SILVA LEITE	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
08.123/2009	1.01674-4	MACELLY CORRÊIA MEDEIROS	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
08.228/2009	1.01898-1	GISELY MARIA FREIRE ABILIO	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
08.248/2009	1.01927-9	MONICA TEJO CAVALCANTI	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.061/2009	4.01749-8	CRISTOVÃO JACQUES DE SOUSA ALMEIDA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.063/2009	4.01906-9	JACINTO ROMULO GUEDES DE PAIVA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.059/2009	4.01906-7	SAINT-CLEAR SENA E SANTOS	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 10 de novembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/230/2009

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCA	06.010/2009	2.01911-6	Josely Dantas Fernandes	Retroativo da Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 17 de novembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/240/2009

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCEA	05.767/2009	7.01900-9	Edme Vale Pereira	Transferência temporária para o Campus I.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de novembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/244/2009

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH-DLE	02.044/2009	3.22501-1	Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro Moita	Reavaliação de quinquênios.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de novembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/254/2009

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	07.148/2009	1.00214-7	Kátia Maria Ramalho Barbosa	Retroativo de Valores de Abono de Permanência.
CCBS-DEF	07.080/2009	1.20468-8	Kyval Pantoja Gorgônio	Retroativo de Valores de Abono de Permanência.
Biblioteca Central	07.911/2009	1.00162-1	Vera Lúcia de Araújo Figueirêdo	Retroativo de Valores de Abono de Permanência.
CEDUC	08.148/2009	1.00235-0	Ivanilda Brito de Araujo	Retroativo de Valores de Abono de Permanência.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 09 de novembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/260/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Matrícula	Nome	Assunto
07.796/2009	1.01859-1	HALLYSON GUSTAVO TAVARES DE SOUZA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.888/2009	3.01742-7	MARCELO LUIZ DE FRANCA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.058/2009	4.01903-2	ALDEMIR DA SILVA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.858/2009	1.01730-6	JOSELMA VILMA MORAIS FERREIRA LACERDA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 10 de dezembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/261/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Matrícula	Nome	Assunto
08.435/2009	4.01928-8	POTI OLIVEIRA CORTEZ COSTA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.908/2009	1.01924-4	NADILMA ALVES CUNHA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.863/2009	1.02023-4	JOSE ALEXANDRE RAMOS VIEIRA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
08.339/2009	1.01848-5	ADRIANO SOARES DA SILVA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.789/2009	1.01931-7	VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
08.285/2009	3.01907-1	JOSENILTON OLIVEIRA DA SILVA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.887/2009	3.01814-8	MARCIELLY FELIX DE OLIVEIRA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento
07.859/2009	1.02038-2	VINICIUS ALMEIDA VIEIRA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 10 de dezembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/262/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Matrícula	Nome	Assunto
08.662/2009	1.01782-9	RICARDO MENEZES MORENO	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento na Classe A
08.168/2009	1.01934-1	STANLEY BORGES DE OLIVEIRA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento na Classe A
07.559/2009	1.01810-8	FABIANA MARIA DE SOUZA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento na Classe A
08.167/2009	1.01793-4	JOSE MARCOS FIRMINO OLIVEIRA	Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento na Classe A

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 10 de dezembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/263/2009

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CPD	08.591/2009	1.01968-6	Bruno Alexandre Dias da Costa	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 10 de dezembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/264/2009

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	06.723/2009	1.00136-1	Maria Aparecida Moreira Lima	Retroativo de Valores de Abono de Permanência.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 11 de dezembro de 2009.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2156

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6258-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA ROSENDO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 81.984-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.
João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2157

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2381-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANGELA MARIA FERREIRA CHAVES**, Regente de Ensino, matrícula nº 92.638-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40º, § 1º, III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 01 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2179

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2797-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DINAMERICO GOMES SOBRINHO**, Motorista, matrícula nº 91.584-0, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no art. 40º, § 1º, III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2180

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4542-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVONETE MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.351-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40º, § 1º, III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2181

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 961-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA MARIA DE SOUZA FRANÇA**, Professor da Educação básica 1, matrícula nº 95.188-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40º, § 1º, III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2182

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 365-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA LOPES DE ANDRADE**, Professor da Educação básica I A III, matrícula nº 142.364-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40º, § 1º, III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2183

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1424-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA DE MEDEIROS CARVALHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 99.184-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40º, § 1º, III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2184

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 226-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA INÁCIO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 96.157-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40º, § 1º, III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2185

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5135-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **PERTONILA MORENO DE MARIA**, Auxiliar de Serviço Diversos, matrícula nº 128.866-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40º, § 1º, III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5439-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILENE DINIZ RODRIGUES DE FARIAS**, Professor, matrícula nº 87.715-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12453-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FÁTIMA DE ASSIS FERREIRA**, Professor, matrícula nº 65.027-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 907-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NELLY HOLANDA RAMALHO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 72.714-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4448-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 71.331-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2190**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2945-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA RAMALHO PIRES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 73.388-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2191**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3702-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERÔNICA MARIA BEZERRA DIAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 73.508-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2192**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4132-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LÚCIA RAMOS**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 68.499-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 8º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b”, c/c § 4 do mesmo art. da EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2193**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3287-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **INALDA CLEMENTE PEREIRA**, Professor, matrícula nº 133.844-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2203**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2263-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 66.470-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2204**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 947-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora **TÂNIA MARIA EVANGELISTA VIEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 72.937-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2205**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 858-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WASHINGTON GOMES BARBOSA**, Professor, matrícula nº 56.827-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2206**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3446-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZICLOMAR RODRIGUES CARTAXO**, Professor, matrícula nº 72.484-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2207**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 357-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA SILVA SOUSA VIEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 115.561-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2208**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 740-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IDA MACÊDO DE ALENCAR**, Tecnic. Pesq. Cient. Tecnológica, matrícula nº 62.041-6, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no **art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2209**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2323-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALDECI OLEGÁRIO LEMOS LIMA**, Agente de Ativ. Adm. Penitenciária, matrícula nº 76.404-3, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública Gestão, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2210**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2173-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço., matrícula nº 128.447-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2211**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2832-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENE ROQUE DA SILVA RAMOS**, Auxiliar de Serviço., matrícula nº 132.075-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 8º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b”, da EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2212

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1339-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EUNICE DA SILVA**, Técnico de Nível Médio., matrícula nº 82.523-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1223-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GLAUCILaura MARIA CAVALCANTI RIBEIRO**, Professor de Educação Básica 3., matrícula nº 130.804-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3901-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SEVERINA DE FREITAS MORAIS**, Assistente de Administração., matrícula nº 138.963-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2009.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 1783/PGE

João Pessoa, 21 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE, tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1508/PGE, publicada no DOE de 29 de outubro de 2009, estabelecer a escala de plantão para o período de 31 de dezembro até 31 de janeiro vindouro, conforme abaixo discriminado:

Dias	Procuradores (as)
31/12, 01, 02 e 03/01	Mônica Nóbrega Figueiredo Wladimir Romaniuc Neto
08 (tarde), 09 e 10/01	Ricardo Sérgio Freire de Lucena Camila Amblard
15 (tarde), 16 e 17/01	Marcos de Assis Holmes Madruga Bruno Gomes Benigno Sobral
22 (tarde), 23 e 24/01	Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira Gustavo Nunes Mesquita
29 (tarde), 30 e 31/01	Sebastião Florentino de Lucena Hamanda Rafaela Leite Ferreira
Dias	Assessores (as)
31/12, 01, 02 e 03/01	Rachel Ellen Vilar Honório
08 (tarde), 09 e 10/01	Bruno Alexandre da Silva Gurgel
15 (tarde), 16 e 17/01	José Tarciso Gomes Filho
22 (tarde), 23 e 24/01	Lorena Ramos Leal
29 (tarde), 30 e 31/01	Gabriela Freitas de Siqueira

PORTARIA Nº. 1785/PGE

João Pessoa, 21 de dezembro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº. 11.822,

de 29 de janeiro de 1987, e tendo em vista os requerimentos verbais formulados pelas Presidências das Comissões constituídas por meio das Portarias de nºs. 1544, 1545, 1546, 1547, 1609, 1674, todas da PGE, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado, nos dias 06, 12, e 19 de novembro último,

RESOLVE prorrogar, por mais trinta dias, o prazo fixado nas Portarias supra mencionadas, para a apresentação dos Relatórios dos Trabalhos das duntas Comissões.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

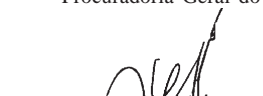

José Edísio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado

ATOS Nº 60 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/ 280/2009	AÉCIO LIRA DE OLIVEIRA	Rescisão Contratual. Locação. Avarias no imóvel. Laudo da Suplan. Requerimento da parte. Valor inferior. Autonomia da vontade. Pagamento.	CONSULTA
PGE/281/2009	CAGEPA	Direito Constitucional, Administrativo e Trabalhista. Sociedade de Economia Mista. Servidor cedido. Exercício de cargos de confiança. Inserção no regime do FGTS e Direito a demais verbas rescisórias. Assessor Jurídico comissionado: Inexistência de direitos a verbas de cunho Trabalhista, principalmente FGTS e multas de 40%, embora persistam os direitos Constitucionalmente reconhecidos.	CONSULTA
PGE/282/2009	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Administrativo. Convênio. Ausência de Previsão e Compactibilidade Orçamentária. Nulidade do ajuste. Denúncia. Necessidade.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 21 de dezembro de 2009.


José Edísio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado